



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0327/GR/UFGS/2015

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.005017/2014-10, com Requerimento de Remoção autuado em 24/11/2014, resolve:

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufgs.edu.br
contato@ufgs.edu.br

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, o servidor TIMELYS ANTHONY LIRA DA CRUZ, Assistente em Administração, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, matrícula SIAPE nº 1905973, da Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó para a Diretoria de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Graduação - Reitoria, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 16 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFGS

